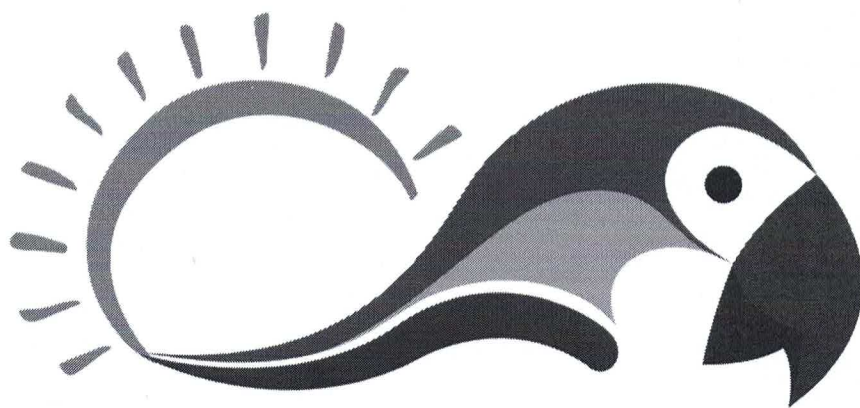


# ASSOCIAÇÃO INTEGRA COSTA LESTE



**Integra Costa Leste**  
M A T O G R O S S O D O S U L

## PLANO DE TRABALHO

**35º FESTA DO FOLCLORE**  
**CELEBRE AS RAÍZES DA NOSSA**  
**CULTURA**



## 1- DADOS CADASTRAIS

### 1.1 - DA ORGANIZAÇÃO

|                                       |                   |                           |
|---------------------------------------|-------------------|---------------------------|
| Nome da entidade:                     |                   | CNPJ                      |
| <b>ASSOCIAÇÃO INTEGRA COSTA LESTE</b> |                   | <b>43.041.712/0001-61</b> |
| Rua: WILSON CARVALHO VIANA            | Bairro: SÃO JORGE | Cidade: TRÊS LAGOAS       |
| Número: 519 Sala 01                   | Estado MS         | CEP: 79.645-020           |
| Telefone – 67 3509-1700               |                   | Celular. 67 99925-6377    |
| E-mail:<br>executivoaiicl@gmail.com   |                   |                           |

### 1.2 – DO RESPONSÁVEL PELA ORGANIZAÇÃO

|                                                   |                            |                                  |
|---------------------------------------------------|----------------------------|----------------------------------|
| Nome completo: JOAQUIM ROMERO BARBOSA             |                            |                                  |
| CPF: 178.481.721-04                               | RG: 79635 SSP MS           |                                  |
| Endereço: Rua Dr. Orestes Prata Tibery-<br>nº 228 | Bairro<br>Jardim Primavera | Cidade<br>Três Lagoas            |
| Complemento                                       | Estado MS                  | CEP 79603-030                    |
| Telefone 67 9965-0102                             |                            | Celular 67 9965-0102             |
| E-mail: expediente@escritorioalianca.net.br       |                            |                                  |
| Cargo: PRESIDENTE                                 |                            |                                  |
| Eleito em 14/09/2024                              |                            | Vencimento do Mandato 14/09/2026 |

### 1.3 – DADOS BANCÁRIOS

|                       |                           |
|-----------------------|---------------------------|
| Banco BANCO DO BRASIL |                           |
| Agência: 0208-9       | Número da conta: 92.680-9 |

### 1.4 – DIRETORIA

|                                                   |                        |
|---------------------------------------------------|------------------------|
| Nome Completo: JOAQUIM ROMERO BARBOSA             | Cargo: PRESIDENTE      |
| Nome Completo: EDMA ARANHA SILVA                  | Cargo: VICE-PRESIDENTE |
| Nome Completo: IVAN MURGIS DE FARIAS              | Cargo: SECRETARIO      |
| Nome Completo: KUESLEY FERNANDES DO<br>NASCIMENTO | Cargo: TESOUREIRO      |

### 1.5 – CONSELHO FISCAL



|               |       |
|---------------|-------|
| Nome Completo | Cargo |
| Nome Completo | Cargo |
|               |       |

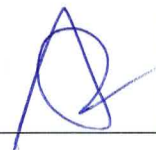
## 2- DO PROJETO

### 2.1 – OBJETIVO GERAL

Realização do evento “**35ª FOLCLORE -CELEBRE AS RAÍZES DA NOSSA CULTURA**” a ser realizado na Av. Rosário Congro, N.O.B, nos dias 21, 22, 23 e 24 de agosto de 2025, com finalidade de promover a cultura, lazer e integração social do município de Três Lagoas – MS.

### 2.2 – OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Promover a cultura e as manifestações culturais do município;
- Fomentar o potencial turístico da cidade;
- Fomentar o comércio de venda de alimentação e bebidas;
- Promover o lazer e bem estar social,



## 2.3 – JUSTIFICATIVA

A 35ª Festa do Folclore do município de Três Lagoas – MS é um dos eventos culturais mais tradicionais e relevantes da região da Costa Leste sul-mato-grossense. Realizada anualmente, a festividade tem como principal objetivo a valorização, promoção e preservação das manifestações culturais e populares brasileiras, reunindo apresentações folclóricas, música, dança, gastronomia típica e artesanato regional.

A Festa foi idealizada pelo então prefeito José Lopes em 1983, inicialmente chamada de “Encontro Folclórico do Bolsão Sul-Mato-Grossense” com o objetivo de resgatar a cultura regional e apoiar instituições filantrópicas. Todo o faturamento das barracas era revertido às entidades participantes

O evento reuniu a comunidade regional — de Bataguassu a Cassilândia — e contava com praça de alimentação, artesanato, apresentações artísticas e o tradicional desfile de charretes, incorporando símbolos como chapéu de palha e peneira

Por sua relevância cultural e social, o evento tornou-se parte do calendário afetivo da cidade e tradição consolidada no estado.

Nesta edição, a organização do evento será conduzida pela **Associação Integra Costa Leste**, entidade sem fins lucrativos com ampla atuação na promoção cultural e no desenvolvimento social da região. A realização da festa representa não apenas a celebração da identidade cultural local, mas também uma importante oportunidade de geração de renda, fomento ao turismo e estímulo à economia criativa.

Diante da grandiosidade do evento e da necessidade de estrutura adequada para atender artistas, expositores e o público — estimado em milhares de pessoas ao longo dos dias — torna-se indispensável a captação de recursos para viabilizar sua execução com segurança, qualidade e alcance social.

Os recursos captados serão aplicados em áreas essenciais como estrutura física, contratação de atrações artísticas, segurança, logística, comunicação, entre outras demandas operacionais. A participação de patrocinadores e parceiros será fundamental para a sustentabilidade do evento e para garantir seu impacto positivo na vida dos cidadãos, na economia local e na valorização da cultura popular.

Por esses motivos, justifica-se plenamente o investimento neste projeto, que tem potencial para transformar e fortalecer o cenário cultural da região, promovendo inclusão, diversidade e pertencimento por meio da arte e das tradições brasileiras.

## BREVE HISTÓRICO

A Associação Costa Leste tem como missão articular, promover e fomentar o desenvolvimento sustentável da região Costa Leste do Mato Grosso do Sul, buscando integrar territórios, fomentar a

## 2.4 – PÚBLICO ALVO

População, visitantes, e demais setores comerciais

## 2.5 – ÁREA DE ABRANGENCIA



Realização do evento “35ª FOLCLORE -CELEBRE AS RAÍZES DA NOSSA CULTURA” a ser realizado na Av. Rosário Congro, N.O.B, nos dias 21, 22, 23 e 24 de agosto de 2025, com finalidade de promover a cultura, lazer e integração social do município de Três Lagoas – MS.com

## 2.6 – METODOLOGIA

Contratação de infraestrutura para a realização do evento conforme detalhado no anexo;

Contratação de bandas, shows, brigadistas e serviços de terceiros e materiais necessário a realização do evento conforme detalhado em anexo.

## 2.7 - CAPACIDADE TÉCNICA E GERENCIAL / QUALIFICAÇÃO EQUIPE TÉCNICA

São as seguintes especialidades de profissionais necessárias a serem contratadas para o desenvolvimento das atividades propostas para à execução do projeto: administradores de empresa, empresários, contadores, Produtores, entre outros.

## 3. METAS E ESPECIFICAÇÃO DAS AÇÕES/ATIVIDADES

Meta 1 – PRÉ – PRODUÇÃO DO EVENTO

Meta 2 - ESTRUTURA PARA O EVENTO

Meta 3 – SERVIÇOS PARA O EVENTO

### 3.1 - DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E ATIVIDADES POR META

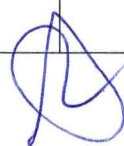
Meta 1- Viabilização dos serviços e compras para a pré-produção do evento;

Meta 2 – Contratação das estruturas físicas para a realização do evento;

Meta 3 – Contratação das serviços e locações para a realização do evento;

### 3.2 MEIOS DE VERIFICAÇÃO DAS METAS

| Metas  | Indicador    | Quantidade        | Meios de verificação | Período de verificação        |
|--------|--------------|-------------------|----------------------|-------------------------------|
| Meta 1 | PRÉ-PRODUÇÃO | Palno de Trabalho | Notas Fiscais        | 21/08/2025<br>A<br>24/08/2025 |
| Meta 2 | ESTRUTURA    | Plano de Trabalho | Notas Fiscais        | 21/08/2025<br>A<br>24/08/2025 |




|        |          |                   |               |                               |
|--------|----------|-------------------|---------------|-------------------------------|
| Meta 3 | PRODUÇÃO | Plano de Trabalho | Notas Fiscais | 21/08/2025<br>A<br>24/08/2025 |
|--------|----------|-------------------|---------------|-------------------------------|

#### 4- CUSTO DO PROJETO/ATIVIDADE POR METAS

| Meta | Ações                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Unidade | Quantidade | Custo unitário | Custo Total    | Custo anual    |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|----------------|----------------|----------------|
| 01   | <b>SERVIÇO DE PRODUÇÃO</b><br><br>Contratação de empresa para realizar a produção local dos shows sendo: Eduardo Costa - EDUARDO COSTA: abastecimento de Camarim, transporte local e hospedagem, FÁBIO JÚNIOR – abastecimento de camarim, transporte local e hospedagem, EDUARDO COSTA – abastecimento, NATTAN – Abastecimento camarim-PARALAMAS DO SUCESSO – abastecimento camarim, conforme o ROOM LIST fornecido pelos artistas com os quantitativos, a empresa deverá executar fielmente os serviços conforme as exigências estabelecidas. CAMARIM PALCO REGIONAL – Abastecimento de camarim para todas as bandas locais e regionais durante todo o período do evento. Montagem de 02 CAMARIM EM OCTANORME com mobiliário e equipe para atender os shows nacionais..       | SERVIÇO | 01         | R\$ 93.000,00  | R\$ 93.000,00  | R\$ 93.000,00  |
|      | <b>CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DECORAÇÃO</b><br><br>Contratação de empresa para a realização de toda a decoração do evento, sendo: . Forração em Tecido de 01 Tenda Alimentação: 77 x 21 m   16 x 07 m (pé direito), 01 Tenda SHOW: 77 x 31 m   24 x 07 m (pé direito), Hall de entrada (teto e cobertura), 03 Palcos – Envelopamento, 780 m de sublimação em tecido, incluso toda a equipe operacional e coordenação, materiais de tecidos, leds, e produção: Mousseline 6 100%pol - 60,00 metros, malha poliéster com elastano – 1500 metros, feltro 60%pol 25%acr 15%pp – 112 metros, flanela xadrez – 5,00 metros, tesoura mundial – 05 unidades, fita de cetim n 12 peca de 10 metros – 100 metros, cola para tecido – 05 unidades, cordão de São Francisco – 150 metros. | SERVIÇO | 01         | R\$ 157.000,00 | R\$ 157.000,00 | R\$ 157.000,00 |



|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |         |     |                |                |                      |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-----|----------------|----------------|----------------------|
| <b>CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRODUTORA PARA CONTRATAÇÃO DE SHOWS</b><br><br>Contratação de produtora para a contratação de atrações artísticas locais e regionais para o evento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | SERVIÇO | 01  | R\$ 100.000,00 | R\$ 100.000,00 | <b>RS 100.000,00</b> |
| <b>CONFECÇÃO DE CAMISETAS PARA O EVENTO – TECIDO EM MALHA FRIA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | UNIDADE | 300 | R\$ 30,00      | R\$ 9.000,00   | <b>RS 9.000,00</b>   |
| <b>CONTRATAÇÃO DE CONFECÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO</b><br><br>Confecção de 08 banners – 0,80 x 1,00, 04 banner -1,00 x 1,20, 300 credencial em papel couchê - 10 x 15, 15 metros de adesivo 4x4 cor, 40 adesivos 96x80, 80 adesivos 15x96, 02 faixas 5,00 x 0,80, Backdrop -3,25x2,40, 08 letras caixas em led, 07 molduras em perfil metálico.                                                                                                                                                                                                                                                                       | SERVIÇO | 01  | R\$ 12.245,00  | R\$ 12.245,00  | <b>RS 12.245,00</b>  |
| <b>AQUISIÇÃO DE MATERIAL HIDRÁULICO</b> - Aquisição de material hidráulico para o Sistema de água e esgoto para as 40 barracas da praça de alimentação, conforme norme vigente da Vigilância Sanitária, sendo: 35 und de tubo esgoto 100, 40 und T esgoto 100, 40 und reduções 100x50, 15 und luvas de 100, 40 und tubos ¾ água, 40 und T água ¾, 40 und cotovelos RL 25x ½ , 40 und sifão simples, 40 und torneiras de jardim, 3 rolos de fita veda rosca grande, 2 tubos de cola pincel, 2 rolos de arame, 2 und serrinhas manuais, 40 und pias 1m x0,5m.                                                        | UNIDADE | 01  | R\$ 15.000,00  | R\$ 15.000,00  | <b>RS 15.000,00</b>  |
| <b>AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA A REDE DE ENERGIA DO EVENTO</b><br><br>ITENS - Cabo QUADRUPLIX 35 mm alumínio 1000 metros, conectores de derivação perfurante 95mm 60 unidades, conectores de derivação perfurante 6mm, 50 unidades, fio paralelo 2,5 mm branco 1000 metros, fio flexível 6mm 1000 metros, fita isolante tigre 1000 metros, tomada fêmea – 02 pino 30 unidades, plafon com soquete sobrepor 25 unidades, tomada 10 a 160 unidades, tomada 20 a 40 unidades, lâmpada de led – 70 watss 40 unidades, refletor 300 watts – luz quente – amarela 10 unidades, lâmpada de emergência 30 unidades | UNIDADE | 01  | R\$ 45.000,00  | R\$ 45.000,00  | <b>RS 45.000,00</b>  |



|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |        |       |           |               |                      |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-------|-----------|---------------|----------------------|
| 02 | <p><b>LOCAÇÃO COM MOTAGEM E DESMONTAGEM - TENDA MODELO GALPÃO – 21m x 73m –</b></p> <p>Estrutura box truss em Q50 e Q30 para eventos, obedecendo às seguintes especificações: cobertura montada em estrutura de treliças em alumínio Box Truss Q50 e Q30 ou produto similar em alumínio com as mesmas características técnicas Toda a estrutura deve estar devidamente instalada com cabos de aço 3/8”, fixados direto no piso existente ou contra peso com capacidade de 2000 kg de ancoragem/arranchamento. Os materiais necessários para montagem da estrutura, tais como blocos, faces opostas, sleeves, bases, cintas de elevação, talhas, parafusos e porcas devem ser contemplados. Cobertura 02 ÁGUAS, a lona deve ser vinílica com tratamento especial e revestimento sintético, antimoho, antichamas, anti UV, auto extingüível e com sistema de drenagem / calhas e toda a estrutura para águas pluviais e capacidade de carga 800kgf por ponto. A contratada deverá apresentar ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) perante o CREA/CAU.</p> | METROS | 1.533 | R\$ 45,00 | R\$ 68.985,00 | <b>R\$ 68.985,00</b> |
|    | <p><b>LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM - TENDA MODELO GALPÃO – 18m x 73m</b></p> <p>Estrutura box truss em Q50 e Q30 para eventos, obedecendo às seguintes especificações: cobertura montada em estrutura de treliças em alumínio Box Truss Q50 e Q30 ou produto similar em alumínio com as mesmas características técnicas Toda a estrutura deve estar devidamente instalada com cabos de aço 3/8”, fixados direto no piso existente ou contra peso com capacidade de 2000 kg de ancoragem/arranchamento. Os materiais necessários para montagem da estrutura, tais como blocos, faces opostas, sleeves, bases, cintas de elevação, talhas, parafusos e porcas devem ser contemplados. Cobertura 02 ÁGUAS, a lona deve ser vinílica com tratamento especial e revestimento sintético, antimoho, antichamas, anti UV, auto extingüível e com sistema de drenagem / calhas e toda a estrutura para águas pluviais e capacidade de carga 800kgf por ponto. A contratada deverá apresentar ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) perante o CREA/CAU.</p>  | METROS | 1.314 | R\$ 45,00 | R\$ 59.130,00 | <b>R\$ 59.130,00</b> |

e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou

Prefeitura Municipal de Três Lagoas  
Este documento foi assinado digitalmente por ANGELA MARIA DE BRITO (CPF 162.001-78), em 20/08/2025 - 11:11.  
pelo link: <https://sign.treslagoas.ms.gov.br/documento/documentoAssinado/81436>. FOLHA 8 de 23



**LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM - TENDA MODELO GALPÃO – 10m x 73m -**

Estrutura box truss em Q50 e Q30 para eventos, obedecendo às seguintes especificações: cobertura montada em estrutura de treliças em alumínio Box Truss Q50 e Q30 ou produto similar em alumínio com as mesmas características técnicas Toda a estrutura deve estar devidamente instalada com cabos de aço 3/8”, fixados direto no piso existente ou contra peso com capacidade de 2000 kg de ancoragem/arranchamento. Os materiais necessários para montagem da estrutura, tais como blocos, faces opostas, sleeves, bases, cintas de elevação, talhas, parafusos e porcas devem ser contemplados. Cobertura 02 ÁGUAS, a lona deve ser vinílica com tratamento especial e revestimento sintético, antimoho, antichamas, anti UV, auto extingüível e com sistema de drenagem / calhas e toda a estrutura para águas pluviais e capacidade de carga 800kgf por ponto. A contratada deverá apresentar ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) perante o CREA/CAU.

METROS

730

R\$ 45,00

R\$ 32.850,00

**R\$ 32.850,00**

**LOCAÇÃO DE SOM PARA EVENTO DE GRANDE PORTE**

Contratação de empresa para prestação de serviço de locação, montagem e desmontagem de sistema de sonorização para atender a eventos de super porte com as seguintes características mínimas 01 mesa digital com 56 canais (yamaha pm 5 d rh, digidesigner venue d show, digico d 5 ou similar), mesas monitor: 01 mesa analógica com 56 canais de entrada, 24 auxiliares e quatro bandas de equalização, filtros hi pass e low pass (midas xl 4, heritage 3000, soundcraft serie 5 24 ou similar), 01 mesa digital com 58 canais (yamaha pm 5 d rh. Digi desgner venue d show, digico d 5 ou similar), sistema de pa: 28 caixas line array - 04 linhas de 12 elementos por linha (adamson y 10, jbl vertec 4889, v dosc, eaw kf 760 ou similar), 36 caixas de sub grave com 2 alto falantes de 18" cada (eaw sb 1000, adamson t 21, jbl vertec, vdosc ou similar), amplificação compatível com o sistema de p.a (lab gruppen, crown, qsc, crestaudio ou similar), 08 motores de 1 tonelada com 16 metros de elevação, 01 comando para motores com 08 vias, cintas e acessórios, drive rack: 02 processadores

DIÁRIA

04

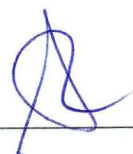
R\$ 23.500,00

R\$ 94.000,00

**R\$ 94.000,00**



digitais com 04 entradas e 12 saídas (dolby lake contour, xta 226 ou similar), 01 software de gerenciamento dos sistemas, 02 equalizadores gráficos estéreo com 31 bandas por canal (klark teknic, xta, bss ou similar), 01 spleeter com 08 saídas (xta, bss, klark teknic, avion ou similar), 01 analisador rta (klark teknic ou similar), 01 microfone calibrado, 01 cd player, 01 md, insert rack pa: 12 canais de compressores limitares (dbx, klark teknic, bss, drawmer ou similar), 12 canais de noise gate (klark teknic, drawmer, bss ou similar), 04 compressores valvulados avalons 737 ou similar, 04 processadores de efeitos digitais (yamaha spx 990, yamaha pro r 3, lexicon pcm 80, tc electronic m 2000 ou similar), 01 digital delay tc electronic 2290 ou similar, insert rack monitor: 12 canais de compressores limitares (dbx, klark teknic, bss, drawmer ou similar), 12 canais de noise gate (klark teknic, drawmer, bss ou similar), 04 compressores valvulados avalons 737 ou similar, 04 processadores de efeitos digitais (yamaha spx 990, yamaha pro r 3, lexicon pcm 80, tc electronic m 2000 ou similar), 01 digital delay tc electronic 2290 ou similar, monitor: 24 monitores tipo spot com alto falantes de 12" ou 15" e drive (eaw sm 222, sm 400, clair, ev, adamson ou similar), amplificação compatível com o sistema de monitor (lab gruppen, qsc, crown, crest áudio, carver ou similar), side fill: side fill stereo com 04 caixas line array fly e 04 subs por lado (adamson spectrix, jbl vertec 4889, vdsc, eaw kf 760 ou similar), amplificação compatível com o sistema de side fill (lab gruppen, qsc, crown, crest audio ou similar), sistema de delay: 06 linhas de delay com 04 caixas line array (adamson y 10, eaw kf 760, v dosc, jbl 4889 ou similar), amplificação compatível com o sistema de delay (lab gruppen, crown, qsc, crest audio ou similar), processador digital (xta, dolby lake contour ou similar), estruturas de delay: 06 torres de delay completas com 04 torres q 30 ou similar com 10 metros de altura, 04 box truss, 02 talhas, cintas e acessórios, microfones: 64 microfones entre: shure sm 57, sm 58, sm 57 beta, sm 58, sm 81, sm 91, sm 98, akg c 451 eb, c 3000, c 414 eb, c 518, c 519, c 211, c 480, electrovoice re 209, re 27, nd 408, sennheiser md 421, md 441, md 409, 609 ou similar), newman km 185, km 185 km 105, audio technica at 335, at 4050 ou similar, direct box: 32 direct box (imp 3, klark teknic, bss, countryman ou similar),






Prefeitura Municipal de Três Lagoas



|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |         |     |              |                                                                                       |                |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-----|--------------|---------------------------------------------------------------------------------------|----------------|
| <p>estruturais revestido com laminado de alta resistência nas duas faces (TS estrutural) 3mm na cor branca e/ou vidro cristal 4mm, com cobertura em TENDA. Travamento superior em alumínio e fechamento em MDF branco dupla fase 6mm. Revestimento de piso com carpete tipo forração de 3mm na cor grafite fixado ao piso do local através de fita dupla fase 1ª linha. Climatização através de aparelhos de ar condicionados do tipo janela compatível com a área a ser montada. Para cada 9m² de montagem: 3 pontos de iluminação através de spot's direcionais com lâmpadas eletrônicas de 27watts OU calhas com lâmpadas fluorescentes, 01 ponto de energia tripolar 127V (padrão ABNT). A contratada deverá apresentar ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) perante o CREA/CAU</p> | SERVIÇO | 01  | R\$ 7.500,00 | R\$ 7.500,00                                                                          | R\$ 7.500,00   |
| <p><b>LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED COM RESOLUÇÃO P3 OU DE QUALIDADE SUPERIOR</b></p> <p><b>PLACAS NA MEDIDA DE 0,50 X 1,00, montagem em estrutura de boxtruss.</b> Deve acompanhar equipamentos e softwares necessários para a transmissão, no painel, de imagens e vídeos nos mais diversos formatos. Durante todo o evento, a empresa deverá fornecer um técnico que ficará responsável pelo funcionamento do equipamento e pela transmissão das imagens e vídeos no Painel. A Instalação deverá seguir as normas técnicas pertinentes do serviço e apresentar ART se necessário.</p>                                                                                                                                                                                                           | METROS  | 560 | R\$ 300      | R\$ 168.000,00                                                                        | R\$ 168.000,00 |
| <p><b>LOCAÇÃO DE COBERTURA - TENDA 10 X 10 M</b> - Locação, com montagem e desmontagem, de TENDA PIRAMIDAL E/OU CHAPEU DE BRUXA, fechada lateralmente, tamanho 10 x 10 m com coberturas em lona branca, estilo piramidal, com base em estrutura metálica constituída e composta de calhas inteiriças laterais para captação e escoamento de água. Altura de 3,00 metros em seus pés de sustentação lateral. A contratada deverá apresentar ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) perante o CREA/CAU.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                 | UNIDADE | 23  | R\$ 1.800,00 | R\$ 41.400,00                                                                         | R\$ 41.400,00  |
| <p><b>LOCAÇÃO DE COBERTURA -TENDA 5X5M</b> - LOCAÇÃO: Locação, com montagem e desmontagem, de TENDA PIRAMIDAL E/OU CHAPEU DE BRUXA, fechada lateralmente, tamanho 5 x 5 m com coberturas em lona branca, estilo piramidal, com base em estrutura metálica constituída e composta de calhas inteiriças</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |         |     |              |  |                |



|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |         |     |            |               |                     |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-----|------------|---------------|---------------------|
| laterais para captação e escoamento de água. Altura de 3,00 metros em seus pés de sustentação lateral. A contratada deverá apresentar ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) perante o CREA/CAU para cada evento.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | UNIDADE | 07  | R\$ 720,00 | R\$ 5.040,00  | <b>RS 5.040,00</b>  |
| <b>LOCAÇÃO DE EXPOSITORES</b> -Expositor balcão medindo 1,00 x 1,00 x 0,50, com testeira, montado em ilhas conforme layout de sugestão apresentado, com travamento superior frontal, possibilitando a articulação. Painéis em TS estrutural de 3mm na cor branca; Estrutura: OCTANORME em alumínio anodizado brilhante.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | UNIDADE | 40  | R\$ 300,00 | R\$ 12.000,00 | <b>RS 12.000,00</b> |
| <b>LOCAÇÃO DE EXPOSITORES EM VIDRO</b> -Expositor balcão medindo 1,00 x 1,00 x 0,50, com prateleira e proteção em vidro, com testeira, montado em ilhas conforme lay out de sugestão apresentado, com travamento superior frontal, possibilitando a articulação. Painéis em TS estrutural de 3mm na cor branca; Estrutura: OCTANORME em alumínio anodizado brilhante.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | UNIDADE | 40  | R\$ 350,00 | R\$ 14.000,00 | <b>RS 14.000,00</b> |
| <b>LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURA DE TRELIÇAS EM ALUMÍNIO BOX TRUSS Q30</b> - Toda a estrutura deve estar devidamente instalada com cabos de aço 3/8", fixados direto no piso existente ou contra peso com capacidade de 500 kg de ancoragem/arrancamento. Os materiais necessários para montagem da estrutura, tais como blocos, faces opostas, sleeves, bases, cintas de elevação, talhas, parafusos e porcas devem ser contemplados. Box Truss em estrutura de alumínio para a fixação e/ou apoio de materiais diversos e equipamentos, com todos os materiais necessários para fixação e sustentação permitindo a montagem em diversos formatos (ex: trave, X, quadrado, etc.) – padrão Q 30 - m2/. A contratada deverá apresentar ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) perante o CREA/CAU. Diárias e metragem por dia de evento | METROS  | 800 | R\$ 72,50  | R\$ 58.000,00 | <b>RS 58.000,00</b> |
| <b>LOCAÇÃO DE PALCO REGIONAL – 08m X 06m</b> - Locação com montagem e desmontagem de palco medindo 08 metros de frente x 06 metros de profundidade, piso do palco nivelado em estrutura metálica com compensado de 20mm na cor preta, forrado com carpete ou linóleo, (de acordo com                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |         |     |            |               |                     |



|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |        |    |              |              |                     |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|----|--------------|--------------|---------------------|
| solicitado pelo contratante), altura do solo de no mínimo 0,5m e no máximo até 1,50m, (de acordo com solicitado pelo contratante), com orelha e plataforma para bateria e guarda corpo. A contratada deverá apresentar ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) perante o CREA/CAU.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | DIÁRIA | 04 | R\$ 2.000,00 | R\$ 8.000,00 | <b>R\$ 8.000,00</b> |
| <b>LOCAÇÃO DE PALCO DANÇA – 08m X 06m</b> - Locação com montagem e desmontagem de palco medindo 08 metros de frente x 06 metros de profundidade, piso do palco nivelado em estrutura metálica com compensado de 20mm na cor preta, forrado com LINÓLEO, altura do solo de no mínimo 0,5m e no máximo até 1,50m, (de acordo com solicitado pelo contratante, com cortina na parte de trás e GUARDA CORPO. A contratada deverá apresentar ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) perante o CREA/CAU.                                                                                                                                                                                                                                                      | DIÁRIA | 04 | R\$ 2.000,00 | R\$ 8.000,00 | <b>R\$ 8.000,00</b> |
| <b>LOCAÇÃO DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PARA PALCO DANÇA</b> Contratação de empresa para prestação de serviço de locação, montagem e desmontagem de equipamentos de iluminação contendo: 1 mesa controladora com no mínimo 1 universos de DMX 36 de canais e 24 canais físicos compatível para ligar os equipamentos deste sistema, montados em treliça Q30: 08 moving beam 200 ou superior, 10 par led RGBW 54x3w, 02 stroob led, 04 minis brut. Todo o cabeamento, garras ou tripés para os refletores, dimmers necessários para o perfeito funcionamento do sistema, após a montagem deverá ficar à disposição do evento 01 operador técnico. A contratada deverá apresentar ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) perante o CREA/CAU para cada evento. | DIÁRIA | 04 | R\$ 1.735,00 | R\$ 6.940,00 | <b>R\$ 6.940,00</b> |
| <b>LOCAÇÃO DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PARA PALCO REGIONAL</b> - Contratação de empresa para prestação de serviço de locação, montagem e desmontagem de equipamentos de iluminação, sendo Sistema de iluminação com as seguintes características mínimas: mesa controladora: 01 mesa computadorizada com 2048 canais (avolite pearl 2008, grammalight full size ou similar), dimmer: 36 canais de dimmer rack dmx ou similar com 4000 watts por canal, 24 canais de main power para movings, refletores: 48 refletores par 64 focos ou                                                                                                                                                                                                                         | DIÁRIA | 04 | R\$ 2.310,00 | R\$ 9.240,00 | <b>R\$ 9.240,00</b> |



|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |        |    |              |               |                      |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|----|--------------|---------------|----------------------|
| <p>similar 1, 2 e 5, 16 refletores locolight ou similar, 08 refletores elipsoidais etc ou similar, 04 refletores molefay ou similar com 08 lampadas dwe ou similar, movings/intercons/equipamentos dmx/follow spots: 12 movings heads dts xr-9 ou similar, 04 movings heads wash 575 ou similar, 03 pontos de intercon, 01 máquina de fumaca zr 33 ou similar, 04 attomics 3000 ou similar, estruturas de alumínio: 100 metros de estrutura de alumínio especial q-30 ou similar de 1, 2, 3, e 4 metros, 20 box truss, 04 corner box, 04 dobradiças para box, 08 corner para q 30, parafusos/arruelas: 04 bases para q 30 ou similar, 04 sleeves para box, 04 sleeves para q 30 ou similar, talhas /motores: 12 talhas manuais de 1 tonelada, 24 cintas de 1 tonelada, acessórios: fiação/acessórios: cabos de ac compatíveis para ligação dos sistemas de iluminação, distribuidores de energia, extensões, cabos de comando dimensionados para interligação dos equipamentos, após a montagem deverá ficar à disposição do evento 01 operador técnico e 1 auxiliar técnico. A contratada deverá apresentar ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) perante o CREA/CAU.</p>                                                             |        |    |              |               |                      |
| <p><b>LOCAÇÃO DE SOM PARA EVENTO DE MÉDIO PORTE</b> -Contratação de empresa para prestação de serviço de locação, montagem e desmontagem de sistema de sonorização com as seguintes características mínimas: 01 mesa digital m7 yamaha, 01 mesa digital6c48, sistema de pa: 08 caixas kf colocadas em asas (adamson y 10, jbl vertec 4889, v dosc, eaw kf 760 ou similar), 08 caixas de subgrave com 2 alto falantes de 18 pol cada (eaw sb 1000, adamson t 21, jbl vertec, vdosc ou similar), amplificação compatível com o sistema de p.a (lab gruppen, crown, qsc, crestaudio ou similar), drive rack: 01 processador digital com 04 entradas e 12 saídas (dolby lake contour, xta 226 ou similar), 01 software de gerenciamento dos sistemas, 01 equalizador gráfico estéreo 31 bandas por canal (klark teknic, xta, bss ou similar), 01 amplificadores marshall jcm 900 ou similar com 02 caixas cada, 01 analisador rta (klark teknic ou similar), 01 microfone calibrado, 01 cd player, 01 md, monitor: 2 monitores tipo spot com alto falantes de 12 pol ou 15 pol e drive (eaw sm 222, sm 400, clair, ev, adamson ou similar), amplificação compatível com sistema de monitor (lab gruppen, qsc, crown, crest audio, carver ou</p> | DIÁRIA | 04 | R\$ 6.393,75 | R\$ 25.575,00 | <b>R\$ 25.575,00</b> |



|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |        |     |              |               |                      |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-----|--------------|---------------|----------------------|
| similar), microfones: 06 microfones shure,sm 58 sm 57 beta, ou similar, electrovoice. re 209, re 27 ou similar, sennheiser md 421, md 441 ou similar, newman km 185, km 185, direct box: 02 direct box (imp 3, klark teknic, bss, countryman ou similar), equipamentos: equipamentos wireless: 01 microfone sem fio shure uhf ou similar, distribuidor de antenas shure ou similar, baterias para alimentação dos equipamentos, 01 técnico para operação. A contratada deverá apresentar ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) perante o CREA/CAU.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |        |     |              |               |                      |
| <b>LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PLACAS CEGAS METÁLICAS</b> - Para fechamento, com travessa e suporte para fixação e sem pontas de lança. portões para saídas de emergência de, no mínimo, 4,40 metros de largura. A contratada deverá apresentar ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) perante o CREA/CAU.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | METROS | 500 | R\$ 40,00    | R\$ 20.000,00 | <b>R\$ 20.000,00</b> |
| <b>LOCAÇÃO (COM MONTAGEM E DESMONTAGEM) DE ALAMBRADOS/GRADIL</b> - Para fechamento de área/orientação de público, em modelo intertravável em estrutura de tubos galvanizados, acabamento superior sem ponteira, medindo no mínimo 2,00 x 1,00 metros.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | METROS | 700 | R\$ 35,00    | R\$ 24.500,00 | <b>R\$ 24.500,00</b> |
| <b>LOCAÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA – 255 KVA</b> -Locações de grupos de geradores moveis, com <u>capacidade mínima de 255 kva</u> , com combustível/diesel inclusos para perfeito funcionamento durante a duração da contratação, trifásicos, tensão 440/380/220/110 vac, 60 hz, disjuntor de proteção, silenciado em nível de ruído sonoro de 82 db @ 1,5 metros, acoplado a um caminhão por meio de grampos fixados no chassi para transporte rápido, com 02 jogos de cabos de 120mm/4lances/25 metros flexíveis (120mm x 4 x 25m), quadro de barramento de cobre para conexão intermediária com isoladores e chave reversora para duas fontes de energia elétrica dimensionada de acordo com a potência de grupo gerador, incluindo custo de montagem com ponto de aterramento para proteção composto de 01 (uma) haste de cobre de 3 metros de comprimento, com cordoalha de cobre nu 16 mm <sup>2</sup> , no mínimo, com 5 metros | DIÁRIA | 28  | R\$ 2.215,00 | R\$ 62.020,00 | <b>R\$ 62.020,00</b> |



|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |         |     |            |               |                      |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-----|------------|---------------|----------------------|
| com conectores. A contratada deverá apresentar ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) perante o CREA/CAU.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |         |     |            |               |                      |
| <b>LOCAÇÃO DE JOGOS DE MESA E CADEIRA PLASTICA – COR BRANCA - (01 mesa e 04 cadeiras sem braço)</b> - mesa medidas mínimas 70 cm x70 cm, cadeiras com capacidade de suportar até 150 kg material em polipropileno dimensões 43x89x51 cm e peso médio 2,2 kg. produto em monobloco, resistente e empilhável e certificado pelo in metro.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | UNIDADE | 500 | R\$ 40,00  | R\$ 20.000,00 | <b>R\$ 20.000,00</b> |
| <b>LOCAÇÃO PRATELEIRAS EM OCTANORME</b> com montagem e desmontagem, para eventos de pequeno, médio e grande porte, Stand com Pé direito de 2,00m com estrutura de perfis de alumínio, sistema OCTANORME com fechamento em painéis estruturais revestido com laminado de alta resistência nas duas faces (TS estrutural) 3mm na cor branca.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | UNIDADE | 50  | R\$ 300,00 | R\$ 15.000,00 | <b>R\$ 15.000,00</b> |
| <b>LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE BANHEIRO QUÍMICO</b> locação de banheiro químico individual, portátil, com montagem/limpeza, manutenção diária e desmontagem, em polietileno ou material similar, com teto translucido, dimensões mínimas de 1,16m de frente x 1,22m de fundo x 2,10 de altura, composto de caixa de dejetos, porta papel higiênico, fechamento com identificação de ocupado, para uso do público em geral, com 02 limpezas diárias. Total de Banheiros por dia 100, durante 04 dias de evento – totalizando 400 diárias.                                                                                                            | DIÁRIA  | 400 | R\$ 220,00 | R\$ 88.000,00 | <b>R\$ 88.000,00</b> |
| <b>LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE BANHEIRO QUÍMICO – PNE</b> - locação de banheiro químico portátil, com adaptações para portadores de deficiência, de acordo com as normas técnicas vigentes, com manutenção/limpeza diária, em polietileno ou material similar, com teto translucido, com vaso sanitário com tampa e descarga, reservatório de água com capacidade de 220 l, mictório, lavabo com água, papel toalha, protetor de assento descartável, porta objetos, papel higiênico, adesivo descritivo de masculino e feminino, iluminação interna, nas seguintes dimensões mínimas: 1,16m de frente por 1,22m de profundidade e 2,30m de altura. | DIÁRIA  | 07  | R\$ 290,00 | R\$ 2.030,00  | <b>R\$ 2.030,00</b>  |



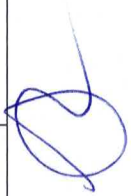
|              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |         |    |               |                         |                      |
|--------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|----|---------------|-------------------------|----------------------|
| 03           | <b>SERVIÇOS DE CARGA E DESCARGA</b><br><br>Contratação de empresa para realizar serviço a ser executado por profissional capacitado a dar apoio em todas as atividades de transporte, montagem / desmontagem de equipamentos, acondicionamento e instalação / desinstalação, antes, durante e depois da realização do evento.                            | DIÁRIA  | 80 | R\$ 200,00    | R\$ 16.000,00           | <b>R\$ 16.000,00</b> |
|              | <b>CONTRATAÇÃO DE DIÁRISTAS – PRODUÇÃO E RECEPCIONISTAS</b><br><br>O Serviço deverá ser executado por profissional dinâmico, com boa postura, capacitado e com experiência na atividade de produção e recepção a eventos, com habilidade em lidar com pessoas e no trato com autoridades. Total de 08 pessoas para atender durante os 04 dias de evento. | SERVIÇO | 01 | R\$ 12.800,00 | R\$ 12.800,00           | <b>R\$ 12.800,00</b> |
|              | <b>CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO</b><br><br>Contratação de empresa para o serviço de limpeza da praça de alimentação, banheiros com materiais incluso, sendo um total de 18 pessoas para atender durante o evento, com a locação de 40 lixeiras com tampa para a praça de alimentação.                                                | SERVIÇO | 01 | R\$ 26.520,00 | R\$ 26.520,00           | <b>R\$ 26.520,00</b> |
|              | <b>LOCAÇÃO DE EXTINTORES DE INCÊNDIO E PLACAS SINALIZADORAS</b><br><br>Locação de 51 unidades de extintores de incêndio – carga pó 2A:20BC com instalação, 20 placas sinalizadoras rota de fuga, 06 placas de choque elétrico com instalação.                                                                                                            | SERVIÇO | 01 | R\$ 4.700,00  | R\$ 4.700,00            | <b>R\$ 4.700,00</b>  |
| <b>TOTAL</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |         |    |               | <b>R\$ 1.393.035,00</b> |                      |




5 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO-

| CONCEDENTE  |      | MESES   |           |       |       |      |       |       |                  |          |         |          |          | TOTAL            |  |
|-------------|------|---------|-----------|-------|-------|------|-------|-------|------------------|----------|---------|----------|----------|------------------|--|
| ANO         | META | JANEIRO | FEVEREIRO | MARÇO | ABRIL | MAIO | JUNHO | JULHO | AGOSTO           | SETEMBRO | OUTUBRO | NOVEMBRO | DEZEMBRO | TOTAL            |  |
| 2025        | 01   |         |           |       |       |      |       |       | R\$ 431.245,00   |          |         |          |          | R\$ 431.245,00   |  |
| 2025        | 02   |         |           |       |       |      |       |       | R\$ 901.770,00   |          |         |          |          | R\$ 901.770,00   |  |
| 2025        | 03   |         |           |       |       |      |       |       | R\$ 60.020,00    |          |         |          |          | R\$ 60.020,00    |  |
| TOTAL       |      |         |           |       |       |      |       |       | R\$ 1.393.035,00 |          |         |          |          | R\$ 1.393.035,00 |  |
| PROPONENTE  |      | MESES   |           |       |       |      |       |       |                  |          |         |          |          | TOTAL            |  |
| ANO         | META | JANEIRO | FEVEREIRO | MARÇO | ABRIL | MAIO | JUNHO | JULHO | AGOSTO           | SETEMBRO | OUTUBRO | NOVEMBRO | DEZEMBRO | TOTAL            |  |
|             |      |         |           |       |       |      |       |       |                  |          |         |          |          |                  |  |
|             |      |         |           |       |       |      |       |       |                  |          |         |          |          |                  |  |
|             |      |         |           |       |       |      |       |       |                  |          |         |          |          |                  |  |
| TOTAL GERAL |      |         |           |       |       |      |       |       |                  |          |         |          |          |                  |  |

| 6- CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO |                             |                              |           |                      |            |            |
|---------------------------|-----------------------------|------------------------------|-----------|----------------------|------------|------------|
| META                      | AÇÃO                        | ESPECIFICAÇÃO/<br>LOCALIDADE | INDICADOR |                      | DURAÇÃO    |            |
|                           |                             |                              | UNIDADE   | QUANTIDADE           | INICIO     | TERMINO    |
| 1                         | PRÉ-PRODUÇÃO<br>DO EVENTO   | 35ª FESTA DO<br>FOLCLORE     | SERVIÇOS  | PLANO DE<br>TRABALHO | 21/08/2025 | 24/08/2025 |
| 2                         | ESTRUTURAS<br>PARA O EVENTO | 35ª FESTA DO<br>FOLCLORE     | SERVIÇOS  | PLANO DE<br>TRABALHO | 21/08/2025 | 24/08/2025 |
| 3                         | SERVIÇOS<br>E CONTRATOS     | 35ª FESTA DO<br>FOLCLORE     | SERVIÇOS  | PLANO DE<br>TRABALHO | 21/08/2025 | 24/08/2025 |



## 7 – DOS PRAZOS

|                                                                                                 |                                                                  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------|
| O prazo de vigência da parceria será de: 3 (três) meses após assinatura do termo                |                                                                  |
|                                                                                                 |                                                                  |
| As contas serão prestadas em:                                                                   |                                                                  |
| ( ) parcela única                                                                               | ( ) parcelas parciais (de acordo com o cronograma de desembolso) |
| Prazos de análise da prestação de contas pela administração pública responsável pela parceria:  |                                                                  |
| . Parcela única, até 60 dias a partir da data de entrega.                                       |                                                                  |
| . Parcelas parciais (de acordo com o cronograma de desembolso), até 60 dias a partir da ENTREGA |                                                                  |
| . Prestação de contas final, até 60 dias a partir do recebimento do recurso.                    |                                                                  |

## 8 – RESPONSÁVEL PELA PARCERIA

|                                                         |                                   |
|---------------------------------------------------------|-----------------------------------|
| Pessoa responsável pela parceria dentro da organização: |                                   |
| Nome: Joaquim Romero Barbosa                            |                                   |
| Telefone: 67 99965-0102                                 | Celular: 67 9965-0102             |
| E-mail: joaquim@novaestrela.net                         |                                   |
| RG Nº: 79635 SSP MS                                     | CPF: 178.481.721-04               |
| Cargo: PRESIDENTE                                       |                                   |
| Eleito em: 14/09/2024                                   | Vencimento do Mandato: 14/09/2026 |

Na qualidade de representante da conveniente, venho declarar:

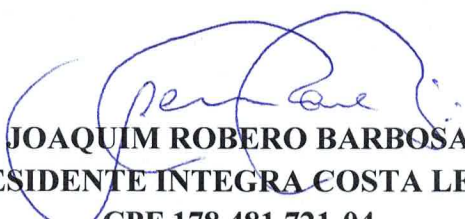
- Que não devemos prestação de contas de parcerias firmadas anteriormente, e que estamos adimplentes com a Prefeitura Municipal;
- Que não temos como dirigente membro de Poder ou do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública da Prefeitura Municipal, nem cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau e nem empregamos parentes até o segundo grau de qualquer um dos dirigentes;
- Que não temos contas rejeitadas pela administração pública nos últimos cinco anos;
- Que não fomos punidos com nenhuma das seguintes sanções:
  - A. suspensão de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração;
  - B. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública;
  - C. execução da parceria em desacordo com o plano de trabalho.
- Que não tivemos advertência em parcerias firmadas anteriormente;
- Que não tivemos suspensão temporária de participar de chamamento público;
- Que a entidade nunca foi declarada inidônea;



- Que a entidade se compromete a atender os requisitos previstos na Lei nº 13.019 de 2014 e que fará publicidade dos recursos públicos recebidos e da sua destinação, bem como compromete se a prestar contas nos termos legais;
- Que dispõe de instalações, condições materiais e capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento das atividades ou projetos previstos na parceria e o cumprimento das metas;
- Que a entidade não possui nenhum impedimento legal para realizar a presente parceria.
- Declaro estar ciente do inteiro teor da legislação que rege a matéria, em especial da Lei 13.019/2014, tendo as condições legais de firmar a parceria com a administração pública e não incorrendo em nenhuma das vedações legais.

Com isso, pede-se o DEFERIMENTO do Projeto e Plano de Trabalho.

Três Lagoas – MS, 31 de julho de 2025.

  
**JOAQUIM ROBERO BARBOSA**  
**PRESIDENTE INTEGRA COSTA LESTE**  
**CPF 178.481.721-04**

#### 10- APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

DEFERIDO( )

INDEFERIDO ( )

**Comissão de Seleção / Monitoramento:**

**TRÊS LAGOAS,** \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025

\_\_\_\_\_  
**Gestor da Parceria**

\_\_\_\_\_  
**Ordenador de Despesas**

